



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 892 - Agosto/2023
Resoluções - Nº 145, 146, 147, 148, 150 e
151/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 145, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Ciências da Natureza(CCN), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029102/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a estrutura organizacional do Centro de Ciências da Natureza, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Diretor	CD-3
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UFMA E UFPI	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - MESTRADO PROFISSIONAL	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - ACADÊMICO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOLOGIA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCN	Coordenador	FCC-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de agosto de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor